



PROJETO DE LEI Nº 37/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)				41.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	107	10.302.0011.0008.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais):

Anulação:

02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	331	99.999.0014.0037.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-41.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -41.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de novembro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 29 de novembro de 2022.

Ofício n. 261.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 193/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 14:47
Legislativo

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 037/2022, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Prefeitura para repasse de auxílio ao Hospital São Vicente, sendo o hospital mais próximo do Município de Fernão capaz de atender com rapidez e eficiência nossos munícipes, que necessitam de atendimento médico e hospital de urgência.

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indisponíveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.